

RESUMO - CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA

ESCRAVOS NO ALTAR: CLIVAGENS E APROXIMAÇÕES (FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, RIO DE JANEIRO, SÉCULO XVIII)

Ludimila Barbosa Jacintho (ludludi@gmail.com)

O trabalho analisa os casamentos de escravos na freguesia de Nossa Senhora da Candelária, cidade e capitania do Rio de Janeiro, durante o século XVIII. Baseada em numerosos e detalhados registros paroquiais de batismo, a pesquisa analisa o sacramento católico do casamento entre escravos. Cabe ressaltar que a freguesia escolhida se localizava no centro da cidade do Rio de Janeiro, que, durante o século XVIII, era a porta de entrada e de saída da região das minas gerais, posteriormente denominada de capitania de Minas Gerais. Mais do que isso, era nesta vital freguesia que, até os anos 1770, desembarcavam os cativos africanos vindos de diferentes lugares deste continente do além mar. Sendo assim, a análise dos casamentos da população escrava ressalta um contexto de grande expansão do comércio atlântico de cativos e de pujança da atividade aurífera em Minas e mercantil na cidade do Rio de Janeiro. Naquele contexto, os casamentos dos escravos eram fortemente influenciados pelas hierarquias escravistas. Para realizar esta abordagem sobre os casamentos entre escravos, a pesquisa de iniciação científica está calcada em registros de batismo da referida freguesia para o século XVIII. Os registros de batismo são fontes adequadas para tal fim porque informam data e local dos batismos, nomes dos pais, das mães, dos padrinhos, das madrinhas, dos padres batizantes, dos padres redatores dos assentos e outras informações eventuais como alforria de pia (alforria no ato batismo) etc.

Os filhos dos escravos eram batizados como legítimos (filhos de pais casados perante a Igreja católica) ou filhos naturais (filhos de pais não casados). Para os filhos de pais casados, informa-se a naturalidade ou procedência dos pais, isto é, se os pais eram nascidos na América portuguesa (chamados de crioulos) ou em África (Angola, Mina etc.). A partir de tais informações, aplicamos a técnica quantitativa para medir a frequência de filhos legítimos e naturais e, posteriormente, a de casamentos endogâmicos (entre escravos da mesma naturalidade) ou exogâmicos (entre escravos de nacionalidades distintas). No caso dos africanos, a pesquisa investiga ainda se os grupos de procedência (Mina, Angola etc.) casavam internamente (Mina com Mina, Angola com Angola etc.) ou externamente (Mina com Angola, Angola com Congo etc.).

A partir daí a pesquisa analisa as clivagens e as aproximações entre os escravos no que tange à formação de seus núcleos familiares. Os resultados alcançados até o momento demonstram que havia clivagens entre os escravos de acordo com a naturalidade e com os grupos de procedência africana. Prevaleceram casamentos endogâmicos e, entre os africanos, uniões também endogâmicas. No que concerne à legitimidade ou ilegitimidade dos filhos, predominaram filhos naturais. Pelos dados da pesquisa, podemos concluir que as hierarquias escravistas são perceptíveis pelos registros de batismo, pois escravos tendiam a se casar endogamicamente. Parte substancial dos escravos, no entanto, sequer se casava, haja vista que predominavam filhos ilegítimos. A razão maior da ilegitimidade é que os senhores não permitiam o casamento de seus escravos com os de outros senhores e, nas áreas urbanas, a imensa maioria dos senhores possuía poucos escravos.

Palavras-chave: matrimônio; sacramento; escravo; africano; crioulo.